DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 | **Ano II | Edição nº 155** | **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
CNPJ: 46.189.734/0001-61

PORTARIA Nº 01 / 2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(QUE DESIGNA FUNCIONÁRIO A ASSINAR CHEQUES E DEMAIS PAPEIS JUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL).

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boracéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - Fica designada a Senhora Rosileine Cristina Massucato Boesso, funcionária, Secretaria Administrativa, portadora do CPF nº. 096.348.808-27, RG 18.478.584 – SSP/SP para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal dando poderes para abertura de conta corrente, movimentação da conta corrente da empresa para representar o outorgante em todo o território nacional, movimentar contas correntes, depositar ou sacar valores, realizar transferências entre contas, emitir cheques, requisitar cartão eletrônico, autorizar e cadastrar cobrança, autorizar débitos em conta relativo a operações de crédito, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, baixar contra-ordens, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências, pagamentos e consultas a saldos, receber, passar recibo, dar e receber quitação, efetuar resgates/aplicações, efetuar saques de conta corrente e poupança, sendo estes atos também permitidos por meio eletrônico, gerar e transmitir remessas de folha de pagamento, cobrança de títulos ou qualquer tipo que seja necessário, contrair empréstimos e financiamentos, encerramento de conta corrente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Boracéia, 02 Janeiro de 2025.

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

FABIO MOREIRA SOUZA
Secretário Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
PRAÇA EUGÊNIO BURJATO, 93
CEP: 17.270-009 - BORACEIA - SP
FONE: (14) 3295 9100
FAX (14) 3295 9103

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE BORACÉIA

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, 93 - Centro - Boracéia-SP - CEP 17.270-010

TERMO DE POSSE DO PREFEITO e VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORACEIA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em seguida à posse dos senhores Vereadores, nesta cidade de Boracéia, no Centro Cultural Nê Pereira, situado a Rua Sete de Maio, n.º 190, em sessão solene de instalação da décima sexta legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, senhor Valdir Durães de Vasconcelos, e tendo sido designados para secretariar os trabalhos, os vereadores Cátia Valentina Fracaroli Bilancieri e João Boesso Neto, compareceram Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, e legalmente diplomados os Senhores **MARCOS VINICIO BILANCIERI e JOSÉ RICARDO SALES,** respectivamente para prestarem compromisso e tomarem posse nos respectivos cargos. Após as formalidades regimentais, fizeram afirmação de bem servir seus cargos, nos quais são investidos neste momento, prestando, cada qual, em voz alta o seguinte compromisso: "**Eu prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população**". A seguir, o presidente da Câmara declarou-os legalmente empossados como Prefeito o senhor, Marcos Vinicio Bilancieri e Vice-Prefeito, o senhor José Ricardo Sales, do município de Boraceia. Para constar eu, ..., Cátia Valentina Fracaroli Bilancieri, secretaria designada lavrei o presente Termo que, depois de lido em sessão solene vai assinado pelo Prefeito, pelo Vice-Prefeito Municipal, ora empossados, bem como pelos Vereadores presentes.

Boracéia, 1º de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO SALES
Vice-Prefeito Municipal

Belkis Eloina dos Santos

Cátia Valentina Fracaroli Bilancieri

Jaqueline Aparecida Barbaresco

João Boesso Neto

José Carlos Sipione

José Valter de Freitas

Márcio Martinello

Valdir Durães de Vasconcelos

Willians dos Santos Cruz

Fone: (14) 3295-1227 site: camaraboraceia.sp.gov.br e-mail: camara@boraceia.sp.gov.br